

7.1 — A valoração dos métodos anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$CF = 0,70 PC + 0,30 EPS$$

$$CF = 0,70 AVC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final;
PC = Prova de conhecimentos;
AVC = Avaliação curricular;
EPS = Entrevista profissional de seleção.

7.2 — A prova de conhecimentos será escrita, sem consulta, com a duração máxima de 60 minutos, valorada de 0 a 20 valores e incidirá sobre os seguintes temas:

Para as duas referências:

- Lei Orgânica do Ministério da Saúde;
- Lei Orgânica e Estatutos do INSA;
- Princípios e as normas por que se regem os institutos públicos;
- Regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas;
- Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;
- Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas;
- Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública;
- A simplificação administrativa;
- Código do Procedimento Administrativo;
- Constituição da República Portuguesa;
- Acesso aos documentos administrativos e a sua reutilização;
- Conhecimentos de cultura geral ao nível da habilitação exigida e ainda:

Ref. TS01

- Regras e princípios que regem a formação profissional na Administração Pública;
- Gabinete do Utente.

Ref. TS02

Contratação Pública.

7.3 — Legislação e bibliografia:

Legislação:

Apenas se indica a versão original do diploma, sendo que a prova de conhecimentos versará sobre os diplomas devidamente atualizados à data da notificação dos candidatos para a realização da prova de conhecimentos.

Para as duas referências:

- Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro;
 - Decreto-Lei n.º 27/2012, de 8 de fevereiro;
 - Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio;
 - Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro;
 - Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;
 - Lei n.º 59/2009, de 27 de fevereiro;
 - Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro;
 - Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro;
 - Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril;
 - Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro;
 - Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de agosto;
 - Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto.
- e ainda:

Ref. TS01

- Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 89/2010, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 223, de 17 de novembro de 2010;
- C) Despacho Ministerial n.º 26/86, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de julho de 1986.

Ref. TS02

- Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro;
- Diretiva n.º 2004/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março.
- Decreto-Lei n.º 67/2003, de 8 de abril.

8 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no Setor de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos do INSA, I. P., e disponibilizada na página eletrónica.

9 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

10 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3 para a realização da audiência dos interessados.

11 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos fatores que integram os métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

12 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

13 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

14 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., é afixada em local visível e público das instalações do INSA, I. P., e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, sendo publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

15 — Júri:

Ref. TS01:

Presidente — Carlos Jorge da Cunha Pinto, Diretor do Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira;

1.º vogal efetivo — Susana Maria Meireles, técnica superior (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);

2.º vogal efetivo — Mário Miguel Moura, técnico superior;

1.º vogal suplente — Jorge Miguel Gonçalves, técnico superior;

2.º vogal suplente — Vilma Rodrigues Dias, técnica superior.

Ref. TS02:

Presidente — Carlos Jorge da Cunha Pinto, Diretor do Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira;

1.º vogal efetivo — Jorge Miguel Gonçalves, técnico superior (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);

2.º vogal efetivo — Mário Miguel Moura, técnico superior;

1.º vogal suplente — Susana Maria Meireles, técnica superior;

2.º vogal suplente — Vilma Rodrigues Dias, técnica superior.

5 de dezembro de 2012. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

206602037

Aviso n.º 16960/2012

Concurso interno de ingresso para ocupação de um posto de trabalho na categoria de investigador auxiliar da carreira de investigação científica, previsto e não ocupado no Departamento de Epidemiologia do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA).

1 — Na sequência da publicação do Aviso n.º 12366/2012 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série n.º 180, de 17 de setembro, com a nomeação e composição do júri do presente procedimento, torna-se público que, por meu despacho de 14 de agosto de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o concurso interno de ingresso para recrutamento de um investigador auxiliar da carreira de investigação científica, do mapa de pessoal do INSA, na área científica de Epidemiologia, Bioestatística e Bioinformática.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, em consequência do seu regime de carreira não revista subsistente, por força da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR) e nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.ºs 4, 5 e 6 e 86.º da referida lei, em aplicação do entendimento da constante do ofício do Gabinete da Senhora Secretária de Estado da Ciência, datado de 12 de março último.

3 — Prazo de validade — o concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é correspondente à categoria de investigador auxiliar, constante dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

5 — Local de trabalho — Instalações da Sede do INSA, IP, sitas na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

6 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o fixado para a categoria de ingresso da carreira de investigação científica, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, e demais legislação aplicável, sendo as condições de trabalho e regalias as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

7.2 — Requisitos específicos — nos termos definidos no n.º 1, alíneas a) ou b), do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, conjugados com os artigos 6.º, n.ºs 4, 5 e 6 e 86.º da LVCR, a este concurso podem apresentar-se os candidatos detentores de uma relação jurídica de emprego público previamente constituída, através da detenção de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e titulares do grau de doutor.

São fatores preferenciais:

Licenciatura na área da matemática aplicada;

Doutoramento com dissertação em bioestatística;

Experiência comprovada no desenho e desenvolvimento de inquéritos de Saúde;

Experiência comprovada no desenho, desenvolvimento e análise de projetos de investigação através de publicações em revistas científicas;

Experiência comprovada em vigilância epidemiológica, nomeadamente na área das doenças infecciosas; e

Experiência comprovada no âmbito da participação em projetos internacionais na área das doenças infecciosas.

8 — Método de seleção — tratando-se de concurso documental, o método de seleção a utilizar é a “avaliação curricular”, que, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, consiste na apreciação do *curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar e respetivas fórmulas de classificação constam das atas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.2 — O sistema de classificação final dos candidatos é o estabelecido no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na nova redação dada pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro.

9 — Formalização das candidaturas;

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura obrigatório, disponível na página eletrónica do INSA, I. P. em www.insa.pt na funcionalidade “Quem somos — instrumentos de gestão — admissão de pessoal.”

9.2 — Os candidatos devem identificar, inequivocamente, no formulário de candidatura o posto de trabalho pretendido com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar.

9.3 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

9.4 — As candidaturas podem ser entregues:

a) Através de envio por correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, situação em que se atenderá à data do respetivo registo, endereçado à Direção de Gestão de Recursos Humanos, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., sito na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º ..., de...”, no período compreendido entre as 09H30M e as 16H30M.

b) Entregues pessoalmente no Serviço de Expediente, na morada indicada no ponto anterior, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º ..., de...”, no período compreendido entre as 09H30M e as 16H30M.

9.5 — O requerimento de candidatura a concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo dos requisitos específicos referidos na alínea a) ou b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

b) Documento comprovativo da detenção de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída.

c) *Curriculum vitae* detalhado, atualizado, em suporte de papel, com indicação das tarefas e funções desenvolvidas, pelo candidato e correspondentes períodos, bem como com a indicação da formação científica e profissional detida, identificando ações finalizadas, duração e entidade promotora.

d) Seleção da obra científica do candidato em suporte digital.

9.6 — Serão excluídos os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos legalmente exigidos.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — A lista de candidatos admitidos bem como a lista de classificação final serão afixadas no placard do corredor da Direção de Gestão de Recursos Humanos do INSA. Os candidatos serão ainda notificados em conformidade com o disposto nos artigos 26.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99 de 14 de setembro.

13 — O provimento do lugar será feito de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

14 — Em conformidade com o Aviso n.º 12366/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 17 de setembro, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor José Manuel Lage Campelo Calheiros, Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior e Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.;

Vogais: Prof. Doutor Jorge Manuel Torgal Dias Garcia, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Prof. Doutor José Joaquim Costa Cabrita da Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;

Prof.ª Doutora Maria Antónia da Conceição Abrantes Amaral Turkman, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Manuela Marin Caniça, Investigadora Principal com habilitação para o exercício de funções de coordenação científica, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.;

Prof.ª Doutora Luísa da Conceição dos Santos do Canto e Castro Loura, Professora Associada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

12 de dezembro de 2012. — O Presidente do INSA, I. P., *Prof. Doutor José Pereira Miguel*.

206602012

Aviso n.º 16961/2012

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal 2012, na carreira e categoria de assistente operacional — motorista), na Direção de Gestão de Recursos Humanos, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA).

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto do INSA e se encontrar à presente data dispendida a consulta a que se refere o artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., Prof. Doutor José Pereira Miguel, de 29 de novembro de 2012, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional — motorista, na Direção de Gestão de Recursos Humanos, do mapa de pessoal do INSA, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Local de Trabalho: Instalações da Sede do INSA, sitas na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

2 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: As funções a desempenhar enquadram-se no âmbito da Direção de Gestão de Recursos Humanos, cujas competências estão previstas no artigo no artigo 12.º da Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio.

2.1 — Conteúdo funcional: Efetuar as deslocações solicitadas no âmbito da atividade de expediente geral; manter a viatura em bom estado de conservação e limpeza, zelando pela sua manutenção e reparação; executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao regular funcionamento do serviço.

3 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com a Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2012.